**ATA Nº 038/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião extraordinária das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência. A reunião ocorreu por solicitação do Vereador Almir Bueno, tendo em vista a entrega pelo Advogado do **parecer jurídico n° 101/2015, sobre o projeto de lei n° 041/2015**, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e dá outras providências, o qual foi encaminhado pelo Executivo Municipal em caráter de urgência. Todos os Vereadores que compõe as referidas comissões foram convocados pela manhã, por telefone, para participar da reunião, sendo que não puderam comparecer as Vereadores Franciele de Lima Danelon e Mirian Teleste. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos e Rossano França Triches, bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e o Advogado Israel Francisco do Santos. Lido pelo Advogado o parecer jurídico n° 101/2015, foi o projeto de imediato encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para que também se pronuncie sobre o mesmo, conforme recomendado no parecer. Conforme ressaltou o Advogado em seu parecer, o Plano de Trabalho da entidade a ser beneficiada ainda está sendo elaborado e não teve análise, por óbvio, da Coordenadoria Municipal de Convênio, o que pode gerar falha quanto à aplicação e uso eficiente dos recursos e por fim a sua devida prestação de contas, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas. Sendo assim, a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, assim como as demais comissões presentes resolveram não exarar parecer, aguardando melhor estudo da matéria, para somente depois se pronunciarem. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS – Advogado da Câmara Municipal

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica